

DECRETO Nº 2.330, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA A DATA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2023.

O Excelentíssimo Prefeito de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos incisos VI e XXVIII do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Guaraniésia e,

CONSIDERANDO o art. 267 da Lei Municipal n.º 1.206, de 15 de agosto de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraniésia, fica reservado o dia 28 de outubro como Dia do Servidor Público;

DECRETA:

Art. 1º. Alterar a data da comemoração do **Dia do Servidor Público Municipal** do dia 28 de outubro de 2023 para o dia **03 de novembro de 2023**.

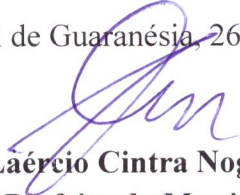
§1º. Fica decretado como **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais o dia **03 de novembro de 2023**.

§2º. A Administração Municipal organizará as escalas de trabalho e plantões de atendimento para os serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2º. Os tributos e tarifas públicas, bem como toda e qualquer obrigação, com vencimento no dia 03 de novembro de 2023, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, respeitadas disposições em contrário previstas em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraniésia, 26 de outubro de 2023.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2024